Resolução nº : 601/2002
Protocolo nº : 298553/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANÁ URBANO, relativo ao exercícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA